

1961

1920.10.65

1963



M/for c/fo

REGISTRADA A
SENTENÇA

JUIZO DE DIREITO DA VARA CIVEL

(DISTRITO FEDERAL)

4350

N.º 4507

1297963

Juiz - Dr. Waldir Meurer

Escrivão - Carlos Alfredo Dias de Mello

EXECUTIVA

1965

Autor: O "União Brasileira Tênis Clube"

Reu: Agui de Freitas

Tombo: Liv.º II fls. 88 Reg. de sent.: Liv.º fls.

Advogado do Autor: Sebastião O. de Castro

” ” Reu:

10/12/63 12979

R



Juízo de Direito da Vara Cível do Distrito Federal

Juíz: Dr. Waldir Meurer

Escrivão: Carlos Alfredo Dias de Mello

Executiva

Minas Brasília Tennis Clube

X

Argem de Freitas

AUTUAÇÃO

Aos 16 dias do mês de 12 de 1963

nesta cidade de Brasília, Capital Federal,

em Cartório, autuo a petição, distribuída a este

Juízo, com os documentos, que se seguem,

eu Yacis Faetano Filho

Escrivão subscrevi.

62 fls. 88 nº 4.507

CORREGEDOR DA
DO DISTRITO FEDERAL

10 DEZ 1358 63

12979

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL DO D. FEDERAL

| | |
|--------------------------------|---------|
| D. do M. M. JUIZ DA VARA CIVEL | |
| Brasilia, 11 de 12 | de 1963 |
| <i>[Signature]</i> | |
| O Corregedor | |

A. L. de A.
16.12.63
[Signature]

laicião

"MINAS BRASÍLIA TENIS CLUBE", sociedade re-
 creativa, com séde nesta Capital, via de seu procurador, o -
 advogado infrascrito (mandato junto), com fundamento no art.
 298, XIII, do Cód. de Proc. Civil, vem propôr a presente ação
executiva contra ARGEU DE FREITAS, brasileiro, casado, tenen-
 te do Exército Nacional, servindo no Ministério da Guerra (2º
 andar), residente à SQ 106, bloco 3, apto. 604 - Asa Sul, nes-
 ta cidade, expondo para tanto, o seguinte:

Que é credor do requerido pela quantia de -/
 Cr\$.75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros), representada -
 por 15 (quinze) notas-promissórias, do valor unitário de
 Cr\$.5.000,00 (cinco mil cruzeiros), todas vencidas.

Debalde foram os esforços expendidos pelo cre-
 dor, para que o devedor amigavelmente, efetuasse o pagamento -
 de seu débito.

Nessas condições, requer o suplicante seja o
 devedor citado para, em 24 horas, vir pagar sua dívida, com -
 acréscimo de juros de móra, custas e honorários de advogado,
 na base de 20 %, sob pena de se lhe penhorar tantos de seus -
 bens quantos bastem àquele pagamento, cuja condenação se péde.

Protesta-se por todos os gêneros de provas em
 direito permitidos.

Dá-se a esta o valor de Cr\$.105.000,00.

E.R.M.

Brasília, 10 de dezembro de 1963.

Sebastião Oscar de Castro
 Sebastião Oscar de Castro
 Advogado Insc. 151 - OAB-DF.

CONCLUSÃO

Faço conclusos estes autos ao MM. Juiz

Dr. Mário D. Pereira

Brasília, 15 de Junho de 1965

O Escrivão [Signature]

- Vistos etc.

Homologando o pedido de cessação da instância, por desistência, a fim de opor-se seus legatários em costas pela desistência. Haja-se e Argua-se. Restam-se, obedecendo as formalidades legais.

P. R. e J.

Enviado à publicação no DJ. em 17-11-65

26/11/65

[Large handwritten signature]

CERTIDÃO

CERTIFICO que do Quilombo Refo
mandei fazer para o Ministério Nacional de Justiça
do no Distrito de Justiça de 16.11.65
a página 32/1
B. do (25) 17 de 11.11.65
O Escrivão